

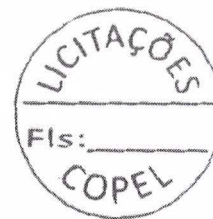


PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU

Estado de São Paulo

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Pregão Eletrônico 331/2024 – Processo Administrativo nº 28.612/2024



PROCESSO PMB n.º 28.612/2024

PREGÃO ELETRÔNICO PMB n.º 331/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PMB n. 115/2025

O Pelo presente instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE BOTUCATU**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 46.634.101/0001-15 com sede na Praça Pedro Torres, 100, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, doravante designado(a) "ÓRGÃO GERENCIADOR", neste ato representada pelo Senhor, **Gilberto Mariotto Peres**, CPF: 137.209.248-07, RG 21.602.025-6, e de outro lado a empresa, **DELTA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA**, sediada na Estrada do Palmital, nº 5.000, Bairro Palmital, município de Saquarema, estado do Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ sob nº 11.676.271/0001-88, doravante designado(a) "DETENTOR(A)", em face do resultado obtido no Pregão Eletrônico indicado em epígrafe, devidamente homologado pela autoridade competente, resolve celebrar a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** com fundamento na Lei Federal nº. 14.133 de 1º de abril de 2021, e demais instrumentos legais aplicáveis, procedendo ao registro de preço do primeiro colocado e das demais FORNECEDORES que concordaram em fornecer o objeto do certame por igual valor, obedecida a ordem crescente das respectivas propostas, nos seguintes termos.

1. OBJETO E QUANTIDADES ESTIMADAS

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para eventual contratação, pelos ÓRGÃOS PARTICIPANTES, de **Registro de preços para a possível aquisição de mobiliário para a educação fundamental**, conforme o detalhamento e as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe.

1.2. Deverão ser respeitadas todas as especificações técnicas e as demais condições de fornecimento contidas no Termo de Referência que figurou como Anexo do Edital que precedeu esta Ata e que dela fica fazendo parte integrante, independentemente de transcrição.

2. PREÇOS E QUANTITATIVOS

2.1. Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:

GRUPO 01							
ITEM	CATMAT	ESPECIFICAÇÃO	UN.	QTD.	MARCA/ FABRICANTE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	604792	MESA ALUNO TAMANHO 06 - ALUNO ADULTO Faixa de estatura: 1.330 a 1.590mm MESA MODELO EMPILHÁVEL COM TAMPO EM FIBRAS DE MÉDIA DENSIDADE E REVESTIMENTO MELAMÍNICO DE ALTA RESISTÊNCIA EM SUA SUPERFÍCIE, CONTENDO 695MM DE LARGURA POR 460MM DE	UN	1.000	Desck Delta MCAV CJA06	514,00	514.000,00

Departamento de Compras e Licitações

Telefones: (14) 3811-1442 / 3811-1485 – e-mail: copel@botucatu.sp.gov.br
www.botucatu.sp.gov.br – Praça Prof. Pedro Torres, 100 – CEP: 18600-900 – Centro – Botucatu/SP

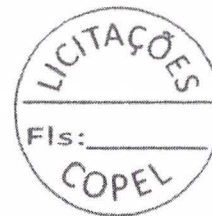


PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU

Estado de São Paulo

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Pregão Eletrônico 331/2024 – Processo Administrativo nº 28.612/2024



GRUPO 01							
ITEM	CATMAT	ESPECIFICAÇÃO	UN.	QTD.	MARCA/ FABRICANTE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
		PROFUNDIDADE, COM LATERAIS PLÁSTICAS INJETADAS EM VOLTA DE TODO TAMPO EM MATERIAL PLÁSTICO PEAD (POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE) SEM NENHUMA EMENDA E/OU COLAGEM, CONTENDO TAMBÉM NESTAS MESMAS LATERAIS PLÁSTICAS, 02 PORTA CANETAS/LÁPIS COM 200MM DE COMPRIMENTO, 29MM DE LARGURA E 09MM DE PROFUNDIDADE, INTEGRADOS NAS LATERAIS VERTICAIS DO TAMPO, COM CAPACIDADE PARA UMA MÉDIA DE 03 LÁPIS/CANETAS ASSIM COMO PORTA COPOS PARA MELHOR ACOMODAÇÃO DE COPOS E/OU GARRAFAS COM 83 Ø DE DIÂMETRO OSTENTANDO AO FUNDO A LOGOMARCA DO FABRICANTE EM ALTO RELEVO. AS LATERAIS PLÁSTICAS E DEMAIS COMPONENTES QUE A INTEGRAM (PORTA LÁPIS/CANETA E PORTA COPO/GARRAFAS) SEGUEM A COR DO PRODUTO (AZUL). RAIOS DA MESA ACIMA DAS MEDIDAS MÍNIMAS CONFORME REQUISITOS NORMATIZADOS, BORDA DE CONTATO COM O USUÁRIO ACIMA DE 2,5MM, ARESTAS DE QUINAS ACIMA DE 1MM E CURVATURAS DOS CANTOS ACIMA DE 20MM. PORTA LIVROS EM FORMATO TRAPEZOIDAL ABAIXO DO TAMPO, CONTENDO MEDIDA INTERNA MÍNIMA DE 520MM DE COMPRIMENTO POR 110MM DE ALTURA MÁXIMA, CONFECCIONADO EM RESINA PLÁSTICA PP (POLIPROPILENO), FECHADO NAS PARTES LATERAIS E TRASEIRA, CONTENDO ORIFÍCIOS DE VENTILAÇÃO E 14 LITROS DE CAPACIDADE, INJETADO NA COR PRETA. COMPONENTES MONTADOS SOBRE ESTRUTURA TUBULAR DE AÇO CARBONO,					

Departamento de Compras e Licitações

Telefones: (14) 3811-1442 / 3811-1485 – e-mail: copel@botucatu.sp.gov.br

www.botucatu.sp.gov.br – Praça Prof. Pedro Torres, 100 – CEP. 18600-900 – Centro – Botucatu/SP

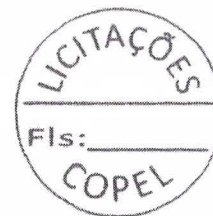


PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU

Estado de São Paulo

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Pregão Eletrônico 331/2024 – Processo Administrativo nº 28.612/2024



GRUPO 01							
ITEM	CATMAT	ESPECIFICAÇÃO	UN.	QTD.	MARCA/ FABRICANTE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
		PRODUZIDA EM TUBOS DO TIPO 20X20 QUE FORMAM AS PERNAS EM FORMATO "V" PARA PROPICIAR O EMPILHAMENTO E TUBOS DO TIPO 20X40 QUE FORMAM A BASE PARA O TAMPO E PORTA LIVRO, PINTADA ELETROSTATICAMENTE NA COR CINZA OU AZUL. PONTEIRAS DE RESINA PLÁSTICA EM PP (POLIPROPILENO) EM DESIGN BOLEADO (PONTA ARREDONDADA), PERMITINDO A PROTEÇÃO DA ESTRUTURA DURANTE O EMPILHAMENTO, EVITANDO QUALQUER TIPO DE ARRANHÃO OU AVARIA. PONTEIRAS SEGUEM A COR DO PRODUTO (AZUL). MESA COM 760MM DE ALTURA DO TAMPO AO CHÃO. COR DO PRODUTO: AZUL. MESA PRODUZIDA EM CONFORMIDADE COM A NORMA TÉCNICA ABNT NBR 14.006					
02	483273	CADEIRA ALUNO TAMANHO 06 - ALUNO ADULTO CADEIRA COM ASSENTO E ENCOSTO EM RESINA PLÁSTICA PP (POLIPROPILENO). COR DO PRODUTO: AZUL O ENCOSTO POSSUI APROXIMADAMENTE 405MM DE LARGURA POR 300MM DE EXTENSÃO VERTICAL E O ASSENTO POSSUI APROXIMADAMENTE 400MM DE LARGURA POR 460MM DE PROFUNDIDADE, AMBOS COMPONENTES MONTADOS EM ESTRUTURA TUBULAR DE AÇO CARBONO, PRODUZIDA EM TUBOS DO TIPO 7/8" QUE FORMAM ASSENTO, ENCOSTO E PERNAS FRONTAIS. PÉS TRASEIROS EM TUBO ÚNICO COM DIÂMETRO DE 22,22MM E BARRA DE LIGAÇÃO EM TUBO 7/8" CONJUGANDO OS PÉS TRASEIROS. REFORÇO DO ASSENTO EM TUBO 5/8". TODA ESTRUTURA METÁLICA PINTADA ELETROSTATICAMENTE NA COR	UN	1.100	Desk/ Delta/ PE 06	343,00	377.300,00

Departamento de Compras e Licitações

Telefones: (14) 3811-1442 / 3811-1485 – e-mail: copel@botucatu.sp.gov.br

www.botucatu.sp.gov.br – Praça Prof. Pedro Torres, 100 – CEP. 18600-900 – Centro – Botucatu/SP

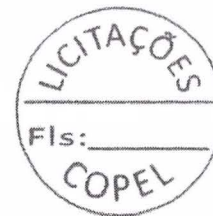


PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU

Estado de São Paulo

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Pregão Eletrônico 331/2024 – Processo Administrativo nº 28.612/2024



GRUPO 01							
ITEM	CATMAT	ESPECIFICAÇÃO	UN.	QTD.	MARCA/ FABRICANTE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
		CINZA. PONTEIRAS DE RESINA PLÁSTICA EM PP (POLIPROPILENO). PONTEIRAS SEGUEM A COR DO PRODUTO (AZUL). CADEIRA COM 460MM DE ALTURA DO ASSENTO AO CHÃO. CADEIRA PRODUZIDA EM CONFORMIDADE COM A NORMA TÉCNICA ABNT NBR 14.006.					
03	604792	MESA TAMANHO 04 - ALUNO JUVENIL Faixa de estatura: 1590 a 1880mm MESA MODELO EMPILHÁVEL COM TAMPO EM FIBRAS DE MÉDIA DENSIDADE E REVESTIMENTO MELAMÍNICO DE ALTA RESISTÊNCIA EM SUA SUPERFÍCIE, CONTENDO 695MM DE LARGURA POR 460MM DE PROFUNDIDADE, COM LATERAIS PLÁSTICAS INJETADAS EM VOLTA DE TODO TAMPO EM MATERIAL PLÁSTICO PEAD (POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE) SEM NENHUMA EMENDA E/OU COLAGEM, CONTENDO TAMBÉM NESTAS MESMAS LATERAIS PLÁSTICAS, 02 PORTA CANETAS/LÁPIS COM 200MM DE COMPRIMENTO, 29MM DE LARGURA E 09MM DE PROFUNDIDADE, INTEGRADOS NAS LATERAIS VERTICAIS DO TAMPO, COM CAPACIDADE PARA UMA MÉDIA DE 03 LÁPIS/CANETAS ASSIM COMO PORTA COPOS PARA MELHOR ACOMODAÇÃO DE COPOS E/OU GARRAFAS COM 83 Ø DE DIÂMETRO OSTENTANDO AO FUNDO A LOGOMARCA DO FABRICANTE EM ALTO RELEVO. AS LATERAIS PLÁSTICAS E DEMAIS COMPONENTES QUE A INTEGRAM (PORTA LÁPIS/CANETA E PORTA COPO/GARRAFAS) SEGUEM A COR DO PRODUTO. RAIOS DA MESA ACIMA DAS MEDIDAS MÍNIMAS CONFORME REQUISITOS NORMATIZADOS,	UN	1.000	Desk/ Delta/ MCAV CJA04	497,00	497.000,00

Departamento de Compras e Licitações

Telefones: (14) 3811-1442 / 3811-1485 – e-mail: copel@botucatu.sp.gov.br
www.botucatu.sp.gov.br – Praça Prof. Pedro Torres, 100 – CEP. 18600-900 – Centro – Botucatu/SP

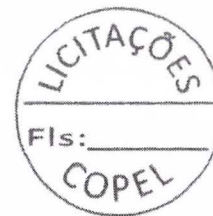


PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU

Estado de São Paulo

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Pregão Eletrônico 331/2024 – Processo Administrativo nº 28.612/2024



GRUPO 01							
ITEM	CATMAT	ESPECIFICAÇÃO	UN.	QTD.	MARCA/ FABRICANTE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
		BORDA DE CONTATO COM O USUÁRIO ACIMA DE 2,5MM, ARESTAS DE QUINAS ACIMA DE 1MM E CURVATURAS DOS CANTOS ACIMA DE 20MM. PORTA LIVROS EM FORMATO TRAPEZOIDAL ABAIXO DO TAMPO, CONTENDO MEDIDA INTERNA MÍNIMA DE 520MM DE COMPRIMENTO POR 110MM DE ALTURA MÁXIMA, CONFECCIONADO EM RESINA PLÁSTICA PP (POLIPROPILENO), FECHADO NAS PARTES LATERAIS E TRASEIRA, CONTENDO ORIFÍCIOS DE VENTILAÇÃO E 14 LITROS DE CAPACIDADE, INJETADO NA COR PRETA. COMPONENTES MONTADOS SOBRE ESTRUTURA TUBULAR DE AÇO CARBONO, PRODUZIDA EM TUBOS DO TIPO 20X20 QUE FORMAM AS PERNAS EM FORMATO "V" PARA PROPICIAR O EMPILHAMENTO E TUBOS DO TIPO 20X40 QUE FORMAM A BASE PARA O TAMPO E PORTA LIVRO, PINTADA ELETROSTATICAMENTE NA COR CINZA OU AZUL. PONTEIRAS DE RESINA PLÁSTICA EM PP (POLIPROPILENO) EM DESIGN BOLEADO (PONTA ARREDONDADA), PERMITINDO A PROTEÇÃO DA ESTRUTURA DURANTE O EMPILHAMENTO, EVITANDO QUALQUER TIPO DE ARRANHÃO OU AVARIA. PONTEIRAS SEGUEM A COR DO PRODUTO (AZUL). MESA COM 640MM DE ALTURA DO TAMPO AO CHÃO. COR DO PRODUTO: AZUL. MESA PRODUZIDA EM CONFORMIDADE COM A NORMA TÉCNICA ABNT NBR 14.006.					
04	483273	CADEIRA ALUNO TAMANHO 04 - JUVENIL CADEIRA COM ASSENTO E ENCOSTO EM RESINA PLÁSTICA PP (POLIPROPILENO). O ENCOSTO POSSUI	UN	2.200	Desk/ Delta/ MCAV PE 04	332,00	730.400,00

Departamento de Compras e Licitações

Telefones: (14) 3811-1442 / 3811-1485 – e-mail: copel@botucatu.sp.gov.br

www.botucatu.sp.gov.br – Praça Prof. Pedro Torres, 100 – CEP. 18600-900 – Centro – Botucatu/SP

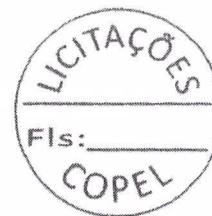


PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU

Estado de São Paulo

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Pregão Eletrônico 331/2024 – Processo Administrativo nº 28.612/2024



GRUPO 01							
ITEM	CATMAT	ESPECIFICAÇÃO	UN.	QTD.	MARCA/ FABRICANTE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
		APROXIMADAMENTE 405MM DE LARGURA POR 300MM DE EXTENSÃO VERTICAL E O ASSENTO POSSUI APROXIMADAMENTE 400MM DE LARGURA POR 380MM DE PROFUNDIDADE, AMBOS COMPONENTES MONTADOS EM ESTRUTURA TUBULAR DE AÇO CARBONO, PRODUZIDA EM TUBOS DO TIPO 7/8" QUE FORMAM ASSENTO, ENCOSTO E PERNAS FRONTAIS. PÉS TRASEIROS EM TUBO ÚNICO COM DIÂMETRO DE 22,22MM E BARRA DE LIGAÇÃO EM TUBO 7/8" CONJUGANDO OS PÉS TRASEIROS. REFORÇO DO ASSENTO EM TUBO 5/8". TODA ESTRUTURA METÁLICA PINTADA ELETROSTATICAMENTE NA COR CINZA OU AZUL. PONTEIRAS DE RESINA PLÁSTICA EM PP (POLIPROPILENO). PONTEIRAS SEGUEM A COR DO PRODUTO (AZUL). CADEIRA COM 380MM DE ALTURA DO ASSENTO AO CHÃO. COR DO PRODUTO: AZUL. CADEIRA PRODUZIDA EM CONFORMIDADE COM A NORMA TÉCNICA ABNT NBR 14.006.					
05	604792	MESA TAMANHO 03 FAIXA DE ESTATURA: 1.190 A 1.420MM MESA MODELO EMPILHÁVEL COM TAMPO EM FIBRAS DE MÉDIA DENSIDADE E REVESTIMENTO MELAMÍNICO DE ALTA RESISTÊNCIA EM SUA SUPERFÍCIE, CONTENDO 695MM DE LARGURA POR 460MM DE PROFUNDIDADE, COM LATERAIS PLÁSTICAS INJETADAS EM VOLTA DE TODO TAMPO EM MATERIAL PLÁSTICO PEAD (POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE) SEM NENHUMA EMENDA E/OU COLAGEM, CONTENDO TAMBÉM NESTAS MESMAS LATERAIS PLÁSTICAS, 02 PORTA CANETAS/LÁPIS COM	UN	1.000	Desk/ Delta/ MCAV CJA03	477,00	477.000,00

Departamento de Compras e Licitações

Telefones: (14) 3811-1442 / 3811-1485 – e-mail: copel@botucatu.sp.gov.br

www.botucatu.sp.gov.br – Praça Prof. Pedro Torres, 100 – CEP. 18600-900 – Centro – Botucatu/SP

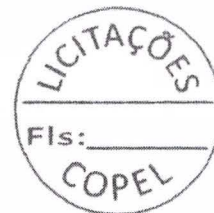


PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU

Estado de São Paulo

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Pregão Eletrônico 331/2024 – Processo Administrativo nº 28.612/2024



GRUPO 01							
ITEM	CATMAT	ESPECIFICAÇÃO	UN.	QTD.	MARCA/ FABRICANTE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
		200MM DE COMPRIMENTO, 29MM DE LARGURA E 09MM DE PROFUNDIDADE, INTEGRADOS NAS LATERAIS VERTICAIS DO TAMPO, COM CAPACIDADE PARA UMA MÉDIA DE 03 LÁPIS/CANETAS ASSIM COMO PORTA COPOS PARA MELHOR ACOMODAÇÃO DE COPOS E/OU GARRAFAS COM 83 Ø DE DIÂMETRO OSTENTANDO AO FUNDO A LOGOMARCA DO FABRICANTE EM ALTO RELEVO. AS LATERAIS PLÁSTICAS E DEMAIS COMPONENTES QUE A INTEGRAM (PORTA LÁPIS/CANETA E PORTA COPO/GARRAFAS) SEGUEM A COR DO PRODUTO. RAIOS DA MESA ACIMA DAS MEDIDAS MÍNIMAS CONFORME REQUISITOS NORMATIZADOS, BORDA DE CONTATO COM O USUÁRIO ACIMA DE 2,5MM, ARESTAS DE QUINAS ACIMA DE 1MM E CURVATURAS DOS CANTOS ACIMA DE 20MM. PORTA LIVROS EM FORMATO TRAPEZOIDAL ABAIXO DO TAMPO, CONTENDO MEDIDA INTERNA MÍNIMA DE 520MM DE COMPRIMENTO POR 110MM DE ALTURA MÁXIMA, CONFECCIONADO EM RESINA PLÁSTICA PP (POLIPROPILENO), FECHADO NAS PARTES LATERAIS E TRASEIRA, CONTENDO ORIFÍCIOS DE VENTILAÇÃO E 14 LITROS DE CAPACIDADE, INJETADO NA COR PRETA. COMPONENTES MONTADOS SOBRE ESTRUTURA TUBULAR DE AÇO CARBONO, PRODUZIDA EM TUBOS DO TIPO 20X20 QUE FORMAM AS PERNAS EM FORMATO "V" PARA PROPICIAR O EMPILHAMENTO E TUBOS DO TIPO 20X40 QUE FORMAM A BASE PARA O TAMPO E PORTA LIVRO, PINTADA ELETROSTATICAMENTE NA COR CINZA. PONTEIRAS DE RESINA PLÁSTICA EM PP					

Departamento de Compras e Licitações

Telefones: (14) 3811-1442 / 3811-1485 – e-mail: copel@botucatu.sp.gov.br

www.botucatu.sp.gov.br – Praça Prof. Pedro Torres, 100 – CEP. 18600-900 – Centro – Botucatu/SP

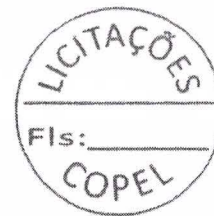


PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU

Estado de São Paulo

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Pregão Eletrônico 331/2024 – Processo Administrativo nº 28.612/2024



GRUPO 01							
ITEM	CATMAT	ESPECIFICAÇÃO	UN.	QTD.	MARCA/ FABRICANTE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
		(POLIPROPILENO) EM DESIGN BOLEADO (PONTA ARREDONDADA), PERMITINDO A PROTEÇÃO DA ESTRUTURA DURANTE O EMPILHAMENTO, EVITANDO QUALQUER TIPO DE ARRANHÃO OU AVARIA. PONTEIRAS SEGUEM A COR DO PRODUTO. MESA COM 590MM DE ALTURA DO TAMPO AO CHÃO. COR DO PRODUTO: AZUL. MESA PRODUZIDA EM CONFORMIDADE COM A NORMA TÉCNICA ABNT NBR 14.006.					
06	483273	CADEIRA TAMANHO 03 - INFANTIL 105.210.494 CADEIRA COM ASSENTO E ENCOSTO EM RESINA PLÁSTICA PP (POLIPROPILENO). O ENCOSTO POSSUI APROXIMADAMENTE 405MM DE LARGURA POR 300MM DE EXTENSÃO VERTICAL E O ASSENTO POSSUI APROXIMADAMENTE 400MM DE LARGURA POR 380MM DE PROFUNDIDADE, AMBOS COMPONENTES MONTADOS EM ESTRUTURA TUBULAR DE AÇO CARBONO, PRODUZIDA EM TUBOS DO TIPO 7/8" QUE FORMAM ASSENTO, ENCOSTO E PERNAS FRONTAIS. PÉS TRASEIROS EM TUBO ÚNICO COM DIÂMETRO DE 22,22MM E BARRA DE LIGAÇÃO EM TUBO 7/8" CONJUGANDO OS PÉS TRASEIROS. REFORÇO DO ASSENTO EM TUBO 5/8". TODA ESTRUTURA METÁLICA PINTADA ELETROSTATICAMENTE NA COR CINZA. PONTEIRAS DE RESINA PLÁSTICA EM PP (POLIPROPILENO). PONTEIRAS SEGUEM A COR DO PRODUTO (AZUL). CADEIRA COM 380MM DE ALTURA DO ASSENTO AO CHÃO. COR DO PRODUTO: AZUL. CADEIRA PRODUZIDA EM CONFORMIDADE COM A NORMA TÉCNICA ABNT NBR 14.006.	UN	2.500	Desk/ Delta/ PE 03	318,00	795.000,00

Departamento de Compras e Licitações

Telefones: (14) 3811-1442 / 3811-1485 – e-mail: copel@botucatu.sp.gov.br

www.botucatu.sp.gov.br – Praça Prof. Pedro Torres, 100 – CEP. 18600-900 – Centro – Botucatu/SP

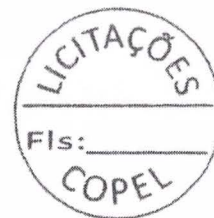


PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU

Estado de São Paulo

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Pregão Eletrônico 331/2024 – Processo Administrativo nº 28.612/2024



GRUPO 01							
ITEM	CATMAT	ESPECIFICAÇÃO	UN.	QTD.	MARCA/ FABRICANTE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
07	408930	MESA ADULTO - PROFESSOR MESA COM TAMPO INJETADO EM RESINA ABS, MEDINDO 1200MM DE COMPRIMENTO POR 800MM DE LARGURA, COM BORDAS DUPLAS COM ESPESSURA SENDO BORDA EXTERNA DE ESPESSURA MINIMA DE 3,0MM E BORDA INTERNA 1,8MM CONECTADAS POR NERVURAS EM TODO CONTOURO COM 20MM DE ALTURA. ALTURA DA BORDA EXTERNA SEM EMENDAS COM NO MÍNIMO 30MM BRILHANTE. ALTURA DO TAMPO AO CHÃO DE 760MM, LOGOMARCA DO FABRICANTE INJETADA EM ALTO-RELEVO NA SUPERFÍCIE DO TAMPO. PAINEL FRONTAL CONFECCIONADO EM COMPENSADO MULTILAMINADO DE 15MM, REVESTIDOS EM FÓRMICA, FIXADO A ESTRUTURA ATRAVÉS DE PARAFUSOS. BASE DO TAMPO DA MESA FORMADA POR 01 TUBO QUADRADO MEDINDO 25X25MM POSICIONADO SOB O TAMPO, FABRICADA PELO PROCESSO DE CONFORMAÇÃO MECÂNICA POR DOBRAMENTO, COBRINDO TODO O PERÍMETRO DA MESA, RESULTANDO EM UM ÚNICO PONTO DE SOLDA UNINDO AS EXTREMIDADES DO MESMO TUBO, UMA BARRA CONFECCIONADA EM TUBO QUADRADO 25X25MM PARA SUSTENTAÇÃO, 02 COLUNAS VERTICAIS LATERAIS UNINDO O TAMPO AOS PÉS EM TUBOS OBLONGO MEDINDO 77X40MM COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1,2MM. BASE DOS PÉS EM TUBO OBLONGO MEDINDO 20X48MM COM ESPESSURA DE 1,5MM EM FORMA DE ARCO. SAPATAS CALANDRADAS	UN	100	Desk/ Delta/ MCP 1,20	2.499,00	249.900,00

Departamento de Compras e Licitações

Telefones: (14) 3811-1442 / 3811-1485 – e-mail: copel@botucatu.sp.gov.br

www.botucatu.sp.gov.br – Praça Prof. Pedro Torres, 100 – CEP. 18600-900 – Centro – Botucatu/SP

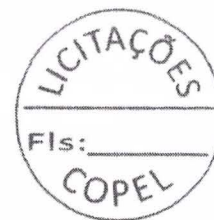


PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU

Estado de São Paulo

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Pregão Eletrônico 331/2024 – Processo Administrativo nº 28.612/2024



GRUPO 01							
ITEM	CATMAT	ESPECIFICAÇÃO	UN.	QTD.	MARCA/ FABRICANTE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
		ANTIDERRAPANTES ENVOLVENDO AS EXTREMIDADES DOS TUBOS QUE COMPÕEM OS PÉS, DESEMPENHANDO A FUNÇÃO DE PROTEÇÃO DA PINTURA, AUMENTANDO A DURABILIDADE. ACOMPANHAM O FORMATO DOS PÉS EM ARCO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 162X53MM, FABRICADAS EM RESINA PLÁSTICA PP (POLIPROPILENO) VIRGEM, PODENDO SER INJETADAS NA MESMA COR DO TAMPO E PRESAS À ESTRUTURA POR MEIOS DE PARAFUSOS. TODA A ESTRUTURA METÁLICA É FABRICADA EM TUBO DE AÇO CARBONO E TRATADA POR CONJUNTOS DE BANHOS QUÍMICOS PARA PROTEÇÃO E LONGEVIDADE DA ESTRUTURA E SOLDADO ATRAVÉS DO SISTEMA MIG. COR DO PRODUTO: AZUL.					
TOTAL (R\$)						3.640.600,00	

GRUPO 02							
ITEM	CATMAT	ESPECIFICAÇÃO	UN.	QTD.	MARCA/ FABRICANTE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
08	602914	MESA REFEITÓRIO EMPILHAVEL TAMANHO 04 PARA 08 CADEIRAS MESA COM TAMPO ÚNICO SEM EMENDAS MEDINDO 1900MM DE COMPRIMENTO POR 950MM DE LARGURA PERMITINDO UMA VARIAÇÃO DE ATÉ 5%, COM ESPESSURA DE 8MM E BORDA SEM EMENDAS MEDINDO NO MÍNIMO 50MM, CONFECCIONADO EM RESINA TERMOPLÁSTICA DE ALTO IMPACTO ABS VIRGEM, ISENTO DE CARGAS MINERAIS. LOGOMARCA DO FABRICANTE INJETADA NA SUPERFÍCIE DO TAMPO. TAMPO FIXADO A ESTRUTURA POR MEIOS DE PARAFUSOS. ALTURA DO TAMPO	UN	150	Desk /Delta/ MCR4	4.001,00	600.150,00

Departamento de Compras e Licitações

Telefones: (14) 3811-1442 / 3811-1485 – e-mail: copel@botucatu.sp.gov.br
www.botucatu.sp.gov.br – Praça Prof. Pedro Torres, 100 – CEP. 18600-900 – Centro – Botucatu/SP

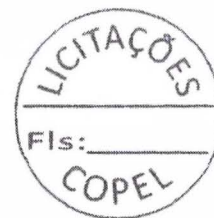


PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU

Estado de São Paulo

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Pregão Eletrônico 331/2024 – Processo Administrativo nº 28.612/2024



GRUPO 02							
ITEM	CATMAT	ESPECIFICAÇÃO	UN.	QTD.	MARCA/ FABRICANTE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
		AO CHÃO DE 640MM. BASE DO TAMPO DA MESA FORMADA POR TUBOS RETANGULARES MEDINDO 20X40MM, COBRINDO TODO O PERÍMETRO DA MESA. UMA BARRA DE SUSTENTAÇÃO HORIZONTAL CONFECCIONADA EM TUBO 25X25MM. PÉS EM FORMATO DE "U" INVERTIDO PERMITINDO O EMPILHAMENTO DA MESA E FABRICADOS EM TUBOS DE AÇO INDUSTRIAL MEDINDO 1,5 POLEGADA DE DIÂMETRO, COM PONTEIRAS EM RESINA PLÁSTICA PP (POLIPROPILENO) INJETADA NAS SUAS EXTREMIDADES. COR DO PRODUTO: AZUL.					
09	611768	MESA REFEITÓRIO EMPILHAVEL TAMANHO 03 PARA 10 CADEIRAS MESA COM TAMPO ÚNICO SEM EMENDAS MEDINDO 2150MM DE COMPRIMENTO POR 950MM DE LARGURA PERMITINDO UMA VARIAÇÃO DE ATÉ 5%, COM ESPESSURA DE 8MM E BORDA SEM EMENDAS MEDINDO NO MÍNIMO 50MM, CONFECCIONADO EM RESINA TERMOPLÁSTICA DE ALTO IMPACTO ABS VIRGEM, ISENTO DE CARGAS MINERAIS. LOGOMARCA DO FABRICANTE INJETADA NA SUPERFÍCIE DO TAMPO. TAMPO FIXADO A ESTRUTURA POR MEIOS DE PARAFUSOS. ALTURA DO TAMPO AO CHÃO DE 590MM. BASE DO TAMPO DA MESA FORMADA POR TUBOS RETANGULARES MEDINDO 20X40MM, COBRINDO TODO O PERÍMETRO DA MESA. UMA BARRA DE SUSTENTAÇÃO HORIZONTAL CONFECCIONADA EM TUBO 25X25MM. PÉS EM FORMATO DE "U" INVERTIDO PERMITINDO O EMPILHAMENTO DA MESA E FABRICADOS EM TUBOS DE AÇO INDUSTRIAL MEDINDO 1,5 POLEGADA DE DIÂMETRO, COM PONTEIRAS EM RESINA PLÁSTICA PP	UN	150	Desk/Delta/ MCR-3	3.700,00	555.000,00

Departamento de Compras e Licitações

Telefones: (14) 3811-1442 / 3811-1485 – e-mail: copel@botucatu.sp.gov.br

www.botucatu.sp.gov.br – Praça Prof. Pedro Torres, 100 – CEP. 18600-900 – Centro – Botucatu/SP

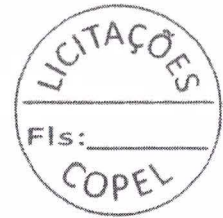


PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU

Estado de São Paulo

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Pregão Eletrônico 331/2024 – Processo Administrativo nº 28.612/2024



GRUPO 02							
ITEM	CATMAT	ESPECIFICAÇÃO	UN.	QTD.	MARCA/ FABRICANTE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
		(POLIPROPILENO) INJETADA NAS SUAS EXTREMIDADES. COR DO PRODUTO: AZUL.					
10	611700	MESA MERENDA COM 04 LUGARES MESA COM TAMPO CONFECCIONADO EM COMPENSADO MULTILAMINADO DE 30MM COM BORDAS EM PVC EM TODO SEU PERÍMETRO, FIXADA À ESTRUTURA ATRAVÉS PARAFUSOS. MEDINDO 1830X960MM, COM 04 CAVIDADES DE 300X240 MM. ASSENTOS EMBUTIDOS EM RESINA TERMOPLÁSTICA INJETADA COM ÁREA ÚTIL DE 290X230MM, COM 2MM DE ESPESSURA, POSSUINDO COLUNA ENTRE PERNAS DA CRIANÇA COM MÍNIMO DE 30MM, ENCOSTO COM ALTURA DE APROXIMADAMENTE 260MM, ALTURA ENTRE O ASSENTO E O TAMPO DE APROXIMADAMENTE 160 MM, ESPAÇO MÍNIMO PARA AS PERNAS DE APROXIMADAMENTE 120MM DE ALTURA 100MM DE LARGURA. UM CINTO DE SEGURANÇA EM NYLON EM CADA ASSENTO. O ASSENTO DEVERÁ POSSUIR ACABAMENTO ARREDONDADO PARA NÃO OCASIONAR ACIDENTES/LESÕES NAS PERNAS DAS CRIANÇAS. LADO POSTERIOR DA MESA EM FORMA DE ARCO COM 1000 MM DE ÁREA, PERMITINDO O FÁCIL ACESSO DO USUÁRIO EM TODOS OS PONTOS DA MESA. ALTURA DO TAMPO AO CHÃO DE 760MM. ESTRUTURA DE SUSTENTAÇÃO DO TAMPO FORMADA POR TUBOS OBLONGO 20X48MM, MOLDADO CONFORME A CURVATURA DO TAMPO, TUBOS 50X30MM NAS EXTREMIDADES DA PARTE INTERNA DO TAMPO, 4 COLUNAS, SENDO 2 EM CADA LATERAL, EM TUBOS DE AÇO CARBONO RETANGULAR DE	UN	400	Desk/ Delta/ PCM - 4	5.990,00	2.396.000,00

Departamento de Compras e Licitações

Telefones: (14) 3811-1442 / 3811-1485 – e-mail: copel@botucatu.sp.gov.br
www.botucatu.sp.gov.br – Praça Prof. Pedro Torres, 100 – CEP. 18600-900 – Centro – Botucatu/SP

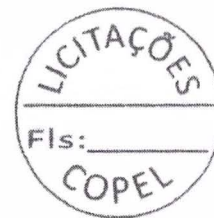


PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU

Estado de São Paulo

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Pregão Eletrônico 331/2024 – Processo Administrativo nº 28.612/2024



GRUPO 02							
ITEM	CATMAT	ESPECIFICAÇÃO	UN.	QTD.	MARCA/ FABRICANTE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
		MEDIDA 80X40MM FAZENDO A INTERLIGAÇÃO DA ESTRUTURA DO TAMPO AOS PÉS, 1 BARRA DE SUSTENTAÇÃO ENTRE AS COLUNAS LATERAIS EM TUBO RETANGULAR MEDINDO 50X30MM. PÉS DUPLOS EM FORMATO DE SKI CONFECCIONADOS EM TUBO 50X25MM. SAPATAS DIANTEIRAS MEDINDO 50X50MM E TRASEIRA MEDINDO 50X200MM, ANTIDERRAPANTES E TAMBÉM COM A FUNÇÃO DE PROTEÇÃO DA PINTURA. TODA A ESTRUTURA METÁLICA É FABRICADA EM TUBOS DE AÇO CARBONO TRATADOS POR CONJUNTOS DE BANHOS QUÍMICOS PARA PROTEÇÃO E LONGEVIDADE DA ESTRUTURA INTERLIGADOS POR SOLDA MIG E PINTADOS ATRAVÉS DO SISTEMA EPÓXI PÓ. O MOBILIÁRIO NÃO DEVERÁ TRAZER NENHUM RISCO DE ACIDENTES PARA OS BEBÊS. COR DO PRODUTO: AZUL.					
11	602025	CADEIRA GIRATÓRIA PARA SUPERVISOR CADEIRA GIRATÓRIA PARA SUPERVISOR COM ASSENTO E ENCOSTO EM RESINA PLÁSTICA PP (POLIPROPILENO) VIRGEM, FABRICADOS PELO PROCESSO DE INJEÇÃO TERMOPLÁSTICA. ASSENTO MEDINDO 400MM DE LARGURA X 460MM DE PROFUNDIDADE, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 4MM. ALTURA DO ASSENTO AO CHÃO 460MM. ENCOSTO MEDINDO 400MM DE LARGURA X 300MM DE EXTENSÃO VERTICAL, ESPESSURA MÍNIMA DE 4,5MM E COM ALÇA PARA FACILITAR O CARREGAMENTO DA CADEIRA E LOGOMARCA DO FABRICANTE INJETADA EM ALTO RELEVO E FIXADO POR PARAFUSO. BASE DO ASSENTO E INTERLIGAÇÃO	UN	400	Desk/ Delta/ P-REG	1.054,00	421.600,00

Departamento de Compras e Licitações

Telefones: (14) 3811-1442 / 3811-1485 – e-mail: copel@botucatu.sp.gov.br

www.botucatu.sp.gov.br – Praça Prof. Pedro Torres, 100 – CEP. 18600-900 – Centro – Botucatu/SP

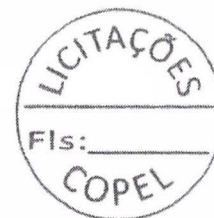


PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU

Estado de São Paulo

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Pregão Eletrônico 331/2024 – Processo Administrativo nº 28.612/2024



GRUPO 02							
ITEM	CATMAT	ESPECIFICAÇÃO	UN.	QTD.	MARCA/ FABRICANTE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
		AO ENCOSTO EM TUBO 16X30MM COM 1,5 DE ESPESSURA, BASE DO ASSENTO CONFECCIONADO POR DUAS BARRAS MEDINDO 16X30MM COM 1,5 DE ESPESSURA, SUSTENTADOS POR MECANISMO DE ALTA RESISTÊNCIA FIXO COM REGULAGEM DE ALTURA A GÁS. ESTRUTURA METÁLICA FABRICADA EM TUBOS DE AÇO CARBONO TRATADOS POR CONJUNTOS DE BANHOS QUÍMICOS PARA PROTEÇÃO E LONGEVIDADE DA ESTRUTURA, INTERLIGADOS POR SOLDA MIG E PINTADOS ATRAVÉS DO SISTEMA EPÓXI PÓ. ALTURA DA REGULAGEM DO ASSENTO AO CHÃO: MÁXIMA DE 500MM E MÍNIMA DE 370MM APROXIMADAMENTE. O MOBILIÁRIO NÃO DEVERÁ TRAZER NENHUM RISCO DE ACIDENTES PARA OS BEBÊS. COR DO PRODUTO: AZUL.					
TOTAL (R\$)						3.972.750,00	

VALOR TOTAL DA ATA R\$ 7.613.350,00

- 2.2. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.
- 2.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

3. VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS E DAS CONTRATAÇÕES DECORRENTES

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de **1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP**, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

3.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

3.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

3.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

3.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 3.2, deverá ser assinado no prazo de validade da

Departamento de Compras e Licitações

Telefones: (14) 3811-1442 / 3811-1485 – e-mail: copel@botucatu.sp.gov.br
www.botucatu.sp.gov.br – Praça Prof. Pedro Torres, 100 – CEP. 18600-900 – Centro – Botucatu/SP

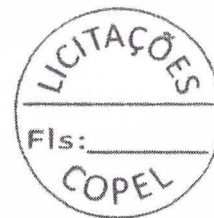


PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU

Estado de São Paulo

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Pregão Eletrônico 331/2024 – Processo Administrativo nº 28.612/2024



ata de registro de preços.

3.2.2. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

3.2.3. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

3.2.4. Se, por ocasião da formalização da contratação, algum dos documentos apresentados pelo FORNECEDOR para fins de comprovação da regularidade fiscal ou trabalhista estiver com o prazo de validade expirado, o ÓRGÃO PARTICIPANTE verificará a situação por meio eletrônico hábil de informações, certificando nos autos do processo a regularidade e anexando os documentos passíveis de obtenção por tais meios, salvo impossibilidade devidamente justificada.

3.2.5. Se não for possível atualizá-las por meio eletrônico hábil de informações, o FORNECEDOR será notificado para, no prazo de 02 (dois) dias úteis, comprovar a sua situação de regularidade de que trata o item anterior, mediante a apresentação das certidões respectivas com prazos de validade em vigência, sob pena de cancelamento da Ata de Registro de preços com aplicação da penalidade prevista para o descumprimento total das obrigações.

3.2.6. No prazo de **5 (cinco) dias corridos** contados da data da convocação, o fornecedor deverá comparecer perante o ÓRGÃO PARTICIPANTE para assinatura do contrato ou retirada do instrumento equivalente (nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil), alternativamente, poderá solicitar o seu envio por meio eletrônico.

3.2.7. O prazo indicado no item **3.2.6.** poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do interessado e aceita pela Administração.

3.2.8. O não comparecimento do fornecedor para assinatura do contrato ou para retirar os instrumentos equivalentes (nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil), ou quando solicitado o seu envio por meio eletrônico, a ausência de devolução do instrumento de contrato assinado ou no caso de instrumentos equivalente (nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil) a ausência de envio de confirmação de recebimento dentro do prazo indicado no item **3.2.6.** importará na recusa à contratação, sujeita à aplicação das sanções cabíveis.

4. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

4.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

4.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

4.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

4.1.3. Na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

4.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

4.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

5. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

5.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do

Departamento de Compras e Licitações

Telefones: (14) 3811-1442 / 3811-1485 – e-mail: copel@botucatu.sp.gov.br
www.botucatu.sp.gov.br – Praça Prof. Pedro Torres, 100 – CEP. 18600-900 – Centro – Botucatu/SP

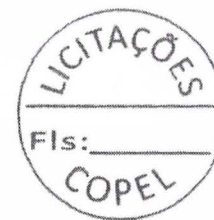


PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU

Estado de São Paulo

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Pregão Eletrônico 331/2024 – Processo Administrativo nº 28.612/2024



preço registrado.

5.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

5.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador poderá convocar os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

5.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

5.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

5.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente ao pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

5.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

5.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador poderá convocar os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

5.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

5.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 5.2 e no item 5.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

5.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

6. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS.

6.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

6.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

6.1.2. Não assinar o contrato ou retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

6.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese em que não comprovar existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado.

6.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

Departamento de Compras e Licitações

Telefones: (14) 3811-1442 / 3811-1485 – e-mail: copel@botucatu.sp.gov.br

www.botucatu.sp.gov.br – Praça Prof. Pedro Torres, 100 – CEP. 18600-900 – Centro – Botucatu/SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU

Estado de São Paulo

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Pregão Eletrônico 331/2024 – Processo Administrativo nº 28.612/2024



6.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

6.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item **6.1** será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

6.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

6.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

6.4.1. Por razão de interesse público;

6.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

6.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado.

7. DAS PENALIDADES

7.1. Com fulcro no art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

7.1.1. Advertência;

7.1.2. Multa;

7.1.3. Impedimento de licitar e contratar;

7.1.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

7.2. A CONTRATADA estará sujeita às seguintes penalidades pecuniárias:

7.2.1. Multa 1% (um por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida, por dia de **atraso na entrega ou no início da prestação dos serviços**, até o máximo de 20 (vinte) dias.

7.2.2. No caso de **atraso por período superior a 20 (vinte) dias**, ou **pela recusa injustificada de fornecimento**, fica caracterizada a inexecução total da obrigação e acarretará o Cancelamento do da Ata de Registro de preços aplicando-se a pena de multa de 30% (trinta por cento) do valor total registrado, além da possibilidade de aplicação da pena de impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo máximo de 03 (três) anos.

7.3. Para aplicação das sanções de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, nos termos do art. 157 da Lei 14.133/21.

7.4. Para aplicação das sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar requererá a instauração de processo de responsabilização, nos termos do art. 158 da Lei 14.133/21.

7.5. Das decisões de aplicação de penalidade, caberá recurso nos termos dos artigos 166 e 167 da Lei Federal nº 14.133/21, observados os prazos nele fixados.

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO ao Edital.

Departamento de Compras e Licitações

Telefones: (14) 3811-1442 / 3811-1485 – e-mail: copel@botucatu.sp.gov.br

www.botucatu.sp.gov.br – Praça Prof. Pedro Torres, 100 – CEP. 18600-900 – Centro – Botucatu/SP

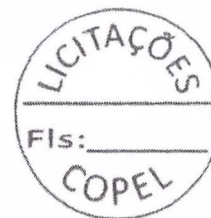


PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU

Estado de São Paulo

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Pregão Eletrônico 331/2024 – Processo Administrativo nº 28.612/2024



Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Botucatu,

07 MAR 2025

GILBERTO
MARIOTTO
PERES:13720924
807

Assinado de forma digital
por GILBERTO MARIOTTO
PERES:13720924807
Dados: 2025.03.05
16:59:13 -03'00'

GILBERTO MARIOTTO PERES
SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PELA DETENTORA:

JOAO GUSTAVO DA
CONCEICAO
BUCHUD:14223045741

Assinado de forma digital por
JOAO GUSTAVO DA CONCEICAO
BUCHUD:14223045741
Dados: 2025.02.20 17:05:37 -03'00'

DELTA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA
CONTRATADA


Luciano Pelicia
Chefe do Setor de Cadastro
e Registro de Preços
R.L. 2 165-2


João Henrique Franco
RI 7353-9
Auxiliar Administrativo

Departamento de Compras e Licitações

Telefones: (14) 3811-1442 / 3811-1485 – e-mail: copel@botucatu.sp.gov.br

www.botucatu.sp.gov.br – Praça Prof. Pedro Torres, 100 – CEP. 18600-900 – Centro – Botucatu/SP